

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
 APROVADO EM 1º turno *unanimidade dos presentes*
 Sala de Reunião: 25/05/2026
 Presidente: *[Assinatura]*
 Vice-Presidente: *[Assinatura]*
 1º Secretário: *[Assinatura]*
 2º Secretário: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
 GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
 RECEBIDO EM, 19/05/2026
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 12/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
 APROVADO EM 2º turno *unanimidade dos presentes*
 Sala de Reunião: 26/05/2026
 Presidente: *[Assinatura]*
 Vice-Presidente: *[Assinatura]*
 1º Secretário: *[Assinatura]*
 2º Secretário: *[Assinatura]*

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para inclusão de dotação não consignada, e dá outras providências.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 369, de 18 de setembro de 2025, Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 363, de 12 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 377, de 12 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 e inclusão de projeto/atividade não consignado na LOA/2026, conforme desdobramento que segue:

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, na forma do que dispõe o Art. 167, VI da Constituição Federal e dos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, abrir **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias não consignadas no orçamento vigente:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.2002.1043	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR QUADRA NO MUNICÍPIO		
706	Transferência Especial da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		400.000,00
TOTAL			400.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2060	MANTER O PROG. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ENS. FUNDAMENTAL		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		490.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		90.000,00

GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		620.000,00

TOTAL GERAL		1.020.000,00
--------------------	--	---------------------

Art. 5º - Para atender a abertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, constituem as seguintes fontes de recursos:

- I. O excesso de arrecadação verificada na diferença positiva entre a receita prevista e realizada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FR	TOTAL
2419.51.01.01	Transferência Especial da União	706	400.000,00

TOTAL GERAL			400.000,00
--------------------	--	--	-------------------

- II. A anulação parcial e/ou total de dotação consignada no orçamento vigente:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2001.2025	MANTER AS ATIV. DO ENS. FUND. – FUNDEB 70% - PROFIS. DA EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		620.000,00
TOTAL			620.000,00

TOTAL GERAL			1.020.000,00
--------------------	--	--	---------------------

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Congo, 19 de maio de 2026.

FLAVIA EMANOELA
SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por
FLAVIA EMANOELA SOUSA
PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2026.05.19 08:36:12
-03'00'

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional